



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Grupo Renascer de Incentivo à Vida - GRIV**
Data do Pagamento: **22/03/2016**
Valor total do repasse: **R\$ 20.353,26**
Referência: **Fevereiro**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documentos da entidade anexo às folhas 29 a 33.**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 02/2016, às páginas 01 a 14.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de **R\$ 11.541,57 (onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 8.811,69 (oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 944/2016.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento